PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

SECRETARIADO-GERAL

ANÚNCIO

Recrutamento de Assessor Nacional para a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania (Comissão G) do Parlamento Nacional de Timor-Leste

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 05/S-G/2021, de 29 de janeiro de 2021 do Secretário-Geral do Parlamento Nacional, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso público para recrutamento de um Assessor Internacional para a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania (Comissão G) do Parlamento Nacional de Timor-Leste, nos termos estabelecidos nos números seguintes:

1. **Local de Prestação de Serviço**

   Parlamento Nacional, Rua Formosa, Díli, Timor-Leste

2. **Prazo de Candidatura**

   O recrutamento está aberto por um período de 10 dias úteis a partir da data de publicação deste aviso. As candidaturas serão apresentadas no período compreendido entre 4 a 18 de fevereiro de 2021.

3. **Métodos de Seleção**

   Serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de seleção, todos eliminatórios:

1ª Etapa - Seleção de documentos/ Avaliação Curricular

2ª Etapa - Entrevista Profissional aos candidatos selecionados

4. Candidaturas:

4.1. Os documentos de candidatura deverão ser digitalizados e enviados por correio eletrónico até o dia 18 de fevereiro de 2021 (17h30, hora de Timor-Leste) para o endereço eletrónico **pn.recrutamento@parlamento.tl ou pn.recrutamento21@gmail.com** ou entregue presencialmente no Gabinete da Divisão de Gestão Administrativa dos Recursos Humanos do Parlamento Nacional, entre as 08h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30.

4.2. A candidatura deve ser submetida até à data prevista acima e deve conter os seguintes elementos:

a) Submissão de resposta por escrito aos critérios de seleção (descrevendo a capacidade para desempenhar as competências requeridas) a qual não deve exceder 3 páginas;
b) Submissão do *Curriculum Vitae*;
c) Detalhes de contacto de 3 referências profissionais;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que todas as informações prestadas são verdadeiras;
e) Certificados ou diplomas académicos.

5. Critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção

5.1. Serão aceites as candidaturas de quem, comprovadamente, demonstrar preencher os requisitos essenciais referidos no **Termo de Referência (anexo a este anúncio)** e publicado no site:
http://www.parlamento.tl/conteudo/recrutamento

5.2. Será realizada a análise do *Curriculum Vitae*, experiência e qualificações profissionais e outros requisitos considerados adequados para o exercício das funções, valorizando-se fatores como a existência de formação académica ou profissional complementar, experiência parlamentar e o conhecimento da língua inglesa. Outro fator importante a considerar é a disponibilidade imediata do candidato para assumir as funções.

6. Composição de Júri:

a) António Verdial Sousa, Presidente da Comissão G – Presidente do Júri;
b) Joaninha da Costa, Técnica Superior Parlamentar Assistente, em Representação do Gabinete de Estudos Estrategicos e Juridicos (GEEJ) -Vogal;
c) Lino Soares de Carvalho, Diretor de Recursos Humanos e Formação - Vogal;
d) Elvina Sousa Carvalho, Membro do Conselho de Administração - Vogal;
e) Ambrósio Dias Fernandes, Assessor do Presidente do Parlamento Nacional para Assuntos de Cooperação e Relações Internacionais-Vogal;

Suplentes:

a) Josefa Alvares Pereira Soares- Vice-Presidente da Comissão G;
b) Casilda Afonso, Técnica Superior Parlamentar Assistente, em Representação do GEEJ;
c) Olinda Guterres – Membro do Conselho de Administração;
d)Eduardo Corte Real, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
e) Emilio Noronha, Assessor do Presidente do Parlamento Nacional para Assuntos de Administração e Gestão.

Díli, 1 de fevereiro de 2021

O Secretário-Geral Parlamento Nacional,

Adelino Afonso de Jesus

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Secretário-Geral

PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR-LESTE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Nº Ref : 004/ II / 2021

I. Perfil da Assessoria

Titulo: Assessor/a Nacional para apoiar o trabalho da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;

Tipo de Contrato: Contrato de prestação de serviços com o Parlamento Nacional de Timor-Leste

Localização: Timor-Leste (Díli)

Duração: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

II. Serviços / Principais Resultados Esperados

O Assessor/a para a área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, irá prestar apoio de assessoria à Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, sob a orientação direta e supervisão da Presidente da Comissão G e indireta do Secretário-Geral do Parlamento Nacional de Timor-Leste e sob a coordenação da Coordenadora do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos. Sempre que necessário, o assessor/a deverá também trabalhar em colaboração com os demais assessores do Parlamento Nacional, com equipas de trabalho técnico e especialistas técnicos de outros sectores.

III. Funções:

Resumo das Funções Principais:

- Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização, principalmente nas áreas de competência da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
- Promover a capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional.

Deveres e Responsabilidade:

1. Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade técnica do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização nas áreas de competência da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, com incidência na concretização dos seguintes resultados:

- Aconselhar e apoiar as Comissões Parlamentares na redação das propostas de lei necessárias na área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
- Prestar apoio analítico devidamente fundamentado ao Parlamento Nacional, em particular nas áreas de competência da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, de acordo com as necessidades;
- Prestar apoio técnico ao Parlamento no escrutínio do Governo na implementação dos planos Nacionais, Orçamentos Gerais do Estado (OGE) e estratégias relacionados com a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
- Auxiliar na análise dos orçamentos e execução orçamental numa perspetiva de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
- Apoiar as Comissões, especialmente a Comissão G na redação de pareceres técnicos, relatórios e estudos, conforme solicitado;
- Trabalhar com o Secretariado do Parlamento com vista a desenvolver as qualificações dos funcionários de apoio à Comissão G, conforme solicitado;
- Aconselhar o Parlamento Nacional no que diz respeito à melhor prática parlamentar internacional, na área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
- Prestar apoio analítico devidamente fundamentado ao Parlamento Nacional na avaliação do desempenho do governo no alcance das metas nacionais estabelecidas.

2. Apoiar a implementação da capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional:

- Avaliar as necessidades no desenvolvimento de capacitação dos funcionários de apoio às Comissões, com enfoque na Comissão G, e fazer recomendações de necessidades de aprendizagem;
- Trabalhar com o Secretariado do Parlamento com vista a desenvolver as qualificações, conhecimento, atitudes e comportamentos dos funcionários de apoio às Comissões;
- Desenvolver e implementar programas formais de desenvolvimento de capacidades;
- Prestar formação prática e acompanhamento de mentor nas áreas de competência da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, a deputados e pessoal de apoio, conforme solicitado (de acordo com as necessidades);
- Providenciar acompanhamento regular de mentor nas áreas de competência da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, ao pessoal do secretariado, conforme solicitado.

IV. Impacto dos Resultados

- Reforço das capacidades nas áreas de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, qualificações e conhecimento de deputados, comissões e funcionários do Secretariado por via de apoio de assessoria regular, formação prática e programas de formação e capacitação;
- Deputados e funcionários técnicos do Parlamento habilitados para cumprir as suas funções de legislação e fiscalização de forma eficaz;
- Melhoria da efetividade global das Comissões.

V. Competências

1. Competências Pessoais
   - Grau académico na área de Educação, Ciências Humanas ou equivalente.
   - Conhecimento elevado de ambas as línguas oficiais.
   - Conhecimento da língua inglesa será considerado em mais-valia.

2. Competências Coletivas:

- Integridade ao adaptar os valores e padrões éticos do Parlamento Nacional;
- Conhecimentos vastos e capacidade para trabalhar no contexto de instituição do Parlamento Nacional;
- Cumprimento das leis nacionais e do Código de Conduta do Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- Sensibilidade e capacidade de adaptação relativamente a aspetos culturais e relacionados com género, religião e raça;
- Tratamento de todos de forma justa e sem favoritismos.

3. Competências Funcionais:

Conhecimento em políticas públicas na área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, preferencialmente em ambiente parlamentar;

- Experiência comprovada como assessor de titulares de cargos públicos de alto nível;
- Conhecimentos sólidos dos papéis e funções legais e parlamentares num sistema de direito civil.
- Fortes competências em mediação e gestão, com capacidade para trabalhar de forma independente e como coordenador de equipa;
- Competências reconhecidas em comunicação escrita e oral.

4. Competências Comportamentais:

- Capacidade de trabalhar em equipa, Excelentes capacidades interpessoais, interculturais e a nível de trabalho em rede, com capacidade demonstrada para construir e manter relacionamentos profissionais, especialmente em Timor-Leste.
- Atitude enérgica, positiva e construtiva.

Díli, 1 de fevereiro de 2021

O Secretário-Geral Parlamento Nacional,

Adelino Afonso de Jesus